



CAMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ-MG

CNPJ: 04.228.760/0001-01 – Fone: (37) 3551-2371
Rua Distrito Federal, 444 – B. Osvaldo de Araújo – CEP: 35.610-000
E-mail: poderlegislativodi@gmail.com

-190 -

Ata da 41ª (quadragésima primeira) Reunião Ordinária do (primeiro) período Legislativo da 34ª (Trigésima quarta) Legislatura da Câmara Municipal de Dores do Indaiá, Estado de Minas Gerais, realizada aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de outubro de 2017 (dois mil e dezessete) às 19:00 (dezenove horas) no Salão Nobre Dácio Chagas de Faria sob a presidência do presidente em exercício Vereador Evamir Araujo de Sousa. Dando início aos trabalhos foi registrada a presença dos senhores vereadores: Adão Amaral da Silva, Adilson Mário Alves, Aurivaldo Donizette da Silva, João Gilberto da Silva, José Marinho Zica, José Oldack Pinto, Osanam Veloso Santos e Sosthene Moraes. Havendo quorum regimental em nome do Poder Legislativo e do povo dorense e suplicando a proteção de Deus deu por abertos os trabalhos da 41ª (quadragésima primeira) Reunião Ordinária. A seguir o Senhor Presidente referenciou que a Câmara Municipal de Dores do Indaiá, 2017 – 2020 se orgulha de poder presentear nosso querido torrão natal com a regravação de nosso Hino Oficial, para que as gerações presentes e futuras possam conhecê-lo e cantá-lo nas solenidades e eventos oficiais. A leitura da mensagem bíblica foi procedida pelo Vereador Sosthene Moraes e a leitura da Declaração dos Direitos Humanos pelo Vereador João Gilberto da Silva. Em seguida procedeu-se a leitura da ata da reunião anterior,



CAMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ-MG

CNPJ: 04.228.760/0001-01 – Fone: (37) 3551-2371
Rua Distrito Federal, 444 – B. Osvaldo de Araújo – CEP: 35.610-000
E-mail: poderlegislativodi@gmail.com

- 191 -

sendo esta colocada em votação nominal e aprovada por unanimidade dos vereadores sem ressalvas. Dando continuidade à reunião foram apresentadas as correspondências recebidas, destacando: Ofícios do Executivo: nº 283/2017 em resposta à Indicação nº 26/2017; nº 285/2017 em resposta ao ofício nº 240/2017; nº 288/2017 que encaminha Leis Sancionadas 2.755/2017, 2.756/2017, 2757/2027 e Lei Complementar 65/2017; nº 290/2017 em resposta à Indicação nº 06/2017. Foi protocolizada na presente data, às 10 horas da manhã uma denúncia, porém o Vereador Sosthene Moraes fez requerimento verbal para que a mesma seja apresentada em plenário na próxima reunião ordinária para que possam analisá-la com cautela e ter conhecimento dos fatos, pois se esta for lida na presente reunião o plenário terá que manifestar contra ou a favor da mesma. Pelo exposto e em função de ainda não terem conhecimento dos fatos, que seja submetido à deliberação plenária a leitura e a deliberação na próxima reunião. Requerimento este que foi aprovado por unanimidade dos Vereadores. Procedendo à reunião foi apresentado o Projeto de Resolução nº 03/2017 da Mesa Diretora desta Casa de leis que "Altera disposição do Regimento Interno", que versa sobre mudança de horário das reuniões ordinárias para as 20 horas durante a vigência do horário brasileiro de verão, compreendido

Stf
[Handwritten signatures]



CAMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ-MG

CNPJ: 04.228.760/0001-01 – Fone: (37) 3551-2371
Rua Distrito Federal, 444 – B. Osvaldo de Araújo – CEP: 35.610-000
E-mail: poderlegislativodi@gmail.com

- 192 -

entre o dia 15 de outubro de 2017 a 18 de fevereiro de 2018. Após reunião administrativa com aquiescência de todos os Edis, o referido projeto foi retirado de tramitação. Foram apresentados os projetos de autoria do Executivo: Projeto de Lei Complementar nº 08/2017 - Altera a Lei Complementar Municipal nº 18, de 08 de fevereiro 2013 e dá outras providências; Projeto de Lei Complementar nº 09/2017 - Altera a Lei Complementar Municipal 65 de 11 de outubro de 2017. Aos referidos Projetos de Leis e ainda ao Projeto de Lei Complementar nº 06/2017 - Altera e acrescenta dispositivos da Lei Complementar de nº 017/2012 e dá outras providências, foi aprovada a dispensa de interstício e votação em turno único na presente reunião, atendendo solicitação do Vereador José Marinho Zica e solicitação de apreciação e votação em reunião extraordinária atendendo solicitação do Executivo. Dando início aos assuntos constantes da pauta do dia foram aprovados por unanimidade em turno único de discussão e votação os seguintes projetos de leis complementares: nº 06/2017 – “Altera e acrescenta dispositivos da Lei Complementar de nº 017/2012 e dá outras providências”, nº 08/2017 – “Altera a Lei Complementar Municipal nº 18, de 08 de fevereiro 2013 e dá outras providências” e nº 09/2017 - Altera a Lei Complementar Municipal 65 de 11 de outubro de 2017, que se transformaram



CAMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ-MG

CNPJ: 04.228.760/0001-01 – Fone: (37) 3551-2371
Rua Distrito Federal, 444 – B. Osvaldo de Araújo – CEP: 35.610-000
E-mail: poderlegislativodi@gmail.com

- 193 -

respectivamente em Proposições de Leis complementares números 06/2017, 08/2017 e 09/2017. Passando à fase das considerações finais foram aprovadas por unanimidade dos Edis as Indicações verbais do Vereador Adilson Mário Alves; 1 - Envio de ofício ao Executivo solicitando que designe à Secretaria competente que seja procedida vistoria no prédio onde funciona a ONG Esperança Animal, no Bairro São José, com a finalidade de solicitar as adequações necessárias para o escoamento da água que segundo informações dos moradores da imediação tem escorrido para a porta das residências; 2 - Envio de ofício ao Executivo solicitando que designe à Secretaria competente que seja recolhido semanalmente o lixo das caçambas e próximo às mesmas nas entradas da cidade, principalmente no trevo das Gerais e próximo ao Córrego Nossa Senhora. O lixo descartado nas caçambas, em sua grande maioria são animais mortos, e quem os descarta não se dá conta das sérias consequências que esse ato pode trazer. Complementando a solicitação o Vereador José Marinho Zica solicitou que fossem colocadas placas "Proibido Jogar Lixo fora da lixeira", com a finalidade de conscientizar os cidadãos. E ainda complementando a Indicação o Vereador João Gilberto da Silva solicitou que seja uma procedida uma campanha educativa nos leilões de gado com a finalidade de

Step
AM
Adilson
João Gilberto
Jose Marinho
João Gilberto



CAMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ-MG

CNPJ: 04.228.760/0001-01 – Fone: (37) 3551-2371
Rua Distrito Federal, 444 – B. Osvaldo de Araújo – CEP: 35.610-000
E-mail: poderlegislativodi@gmail.com

- 194 -

conscientizar os fazendeiros sobre quais tipos de lixos devem ser descartados nas caçambas; 3 - Envio de ofício ao Executivo solicitando que designe que determine ao setor competente da municipalidade a capina e limpeza em todas as vias públicas, visto que são procedidas capina apenas nas principais vias da cidade. Foi aprovado requerimento verbal do Vereador Sosthene Morais que solicitou o envio de ofício à Igreja Batista Nacional, requerendo informações se a mesma possui a titularidade da Rádio Cultura de Dores do Indaiá, caso afirmativo, que seja informado até quando a autorização é válida. E Logo após nada mais havendo em pauta sob a benção e proteção de Deus e em nome do Poder Legislativo Dorense o Senhor Presidente declarou encerrada a presente reunião convidando a todos para a próxima reunião Ordinária que será realizada no dia 31 (trinta e um) do mês de outubro de 2017, às 19h (dezenove horas) aqui no Salão Dácio Chagas de Faria.